



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**EDITAL**

1ª sessão de Julgamento Extraordinária da 2ª Turma Recursal dos JEF's dos estados do Pará e Amapá, designada para o dia 13/04/2020, às 14 horas.



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Juíza Federal**, em 02/04/2020, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10058274** e o código CRC **2BBB3AA9**.

O Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, comunica aos advogados, às partes e aos demais interessados que, como medida preventiva ao risco de contaminação e/ou propagação da COVID-19 (Corona Vírus), e, em consonância com a Resolução PRESI 10025548, de 27/03/2020, e a Portaria SJPA-TR2 10055272, de 1º/04/2020, a realização de sessão de julgamento extraordinária da 2ª Turma Recursal PA-AP, designada para o dia 13/04/2020, às 14h00, que será realizada virtualmente, em ambiente Microsoft Teams, sem a presença de partes, procuradores ou do Ministério Público e sem sustentações orais; que serão levados a julgamento os processos que foram retirados de pauta da sessão de julgamento do dia 18/03/2020, em razão do cancelamento da sessão por meio da Portaria SPA-TR2 9962819, de 18/03/2020; que a sessão de julgamento será não presencial, e sem sustentações orais, mediante a sessão virtual para os processos do sistema PJe, conforme disciplinado na Resolução Presi 10025548, de 27/03/2020, e a plataforma Microsoft Teams para os processos que tramitam no sistema JEFVirtual, conforme Circular COGER - 10000531, de 23/03/2020, para tanto observando-se os procedimentos previstos nas normas regulamentares; que as solicitações da parte ou do Ministério Público Federal de retirada de pauta e inclusão em sessão presencial para fins de sustentação oral deverão ser apresentados por meio de peticionamento eletrônico nos autos até 24 horas antes do dia do início da sessão virtual de julgamento, com o envio obrigatório ao e-mail da Diretoria da turma recursal - [turma.recursal.pa@trf1.jus.br](mailto:turma.recursal.pa@trf1.jus.br), no mesmo prazo;

Belém, PA, 2 de abril de 2020.

Juiz Federal **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**  
Coordenador das Turmas Recursais PA-AP

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0000590-37.2020.4.01.8010

10058274v9